

No âmbito do concurso especial para titulares das provas dos maiores de 23 anos previsto no art. 4º do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16-07, a que se aplica o Regulamento do IUCS disponível no site institucional, tornam-se públicos os prazos de 2ª fase e condições para a candidatura em 2018-2019:

1. REFERENCIAIS DA PROVA: CONHECIMENTOS GERAIS DE BIOLOGIA, QUÍMICA E CONCEITOS GERAIS DE SAÚDE

2. VAGAS:

CURSO	VAGAS (a) (b)
Medicina Dentária	-
Psicologia	2
Ciências Farmacêuticas	1
Bioquímica	1
Ciências da Nutrição	-
Ciências Biomédicas	4
Ciências Laboratoriais Forenses	3

(a) Vagas condicionadas à aprovação pela DGES das vagas do concurso institucional de acesso. As vagas sobrantes podem reverter para os concursos especiais/regimes especiais de acesso.

(b) A abertura dos cursos de licenciatura/mestrado integrado está condicionada a um **n.º mínimo de 20 matrículas no 1º ano do curso**, independentemente do regime de acesso.

2.1. Não existindo à data vagas sobrantes para as licenciaturas de Ciências da Nutrição, os interessados neste curso devem manifestar o interesse na candidatura no Gabinete de Ingresso porquanto há uma probabilidade elevada de se aproveitarem para este concurso vagas sobrantes dos demais regimes de acesso.

<u>PRAZOS (a):</u>	2ª fase b)	3ª fase b)
Inscrição nas provas	De 1 de junho a 13 de julho/18	De 25 de julho a 07 de setembro/18
Divulgação do conteúdo das provas	27 de março/18	
Exame escrito	17 de julho/18 – 10h	10 de setembro/18 – 10h
Entrevistas	18 a 20 de julho/18	11 a 13 de setembro/18
Afixação dos resultados finais das provas	23 de julho/18	14 de setembro/18
Candidaturas	23 a 25 de julho/18	17 e 18 de setembro/18
Edital de colocações	27 de julho/18	20 de setembro/18
Matrículas	27 a 31 de julho/18	20 a 24 de setembro/18

(a) Para eventuais vagas sobrantes poderão ser admitidas candidaturas tardias, decididas novas fases de ingresso ou sua afetação a outros concursos/regimes especiais;

(b) Fases eventuais para vagas sobrantes da 2ª fase.

4. EMOLUMENTOS:

4.1. Inscrição nas provas: 150,00€, não reembolsável.

4.2. Candidatura: 150,00€ (emolumento não aplicável aos que realizem as provas na CESPU no ano da candidatura).

4.3. Reclamação da prova escrita: 30,00€, reembolsável em caso de melhoria de resultado.

4.4. Matrícula: 300,00€

Gandra, 13 de junho de 2018

O Reitor,

Prof. Doutor Jorge Brandão Proença